



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 17/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO AF
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 5.400,00
Total da entidade:			R\$ 5.400,00
Total geral:			R\$ 5.400,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO MOTORISTA D	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
2	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AUXILIAR	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
3	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
4	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREIA 06 - EQUIPE 1 - CIDADE E INTERIOR	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
5	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AUXILIAR EDUCACIONAL	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
6	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO DE FONOAUDIOLOGO	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
7	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
8	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO PROFESSOR	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
9	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO PROF ED. FISICA	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
Valor total dos itens:					R\$ 5.400,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Matos Costa, 16 de Março de 2022



Assinatura do Responsável

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de teste seletivo, para preenchimento de vagas de servidores afastados e/ou falta de servidor efetivo titular da vaga, conforme amparo legal no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

Valor da Contratação R\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais), 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa.

Dotação Orçamentária: 9 - 1100

Cargos:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
Motorista "D"	40 h	CR	*	1.826,05	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem	40h	CR	*	1.995,47	Certificado de Conclusão de Curso Pós Médio em Técnico de Enfermagem***
Agente Comunitário de Saúde Micro Área 06 equipe 1 cidade e interior	40 h	01+CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental - residir na localidade Molina, Rio da Paca ou rio dos Poços.
Auxiliar Educacional	40 h	CR	*	1.478,25	Ensino Médio Completo
Fonoaudiólogo	20 h	CR	*	1.668,52	Habilitação em Nível Superior com Graduação em Fonoaudióloga com Registro Órgão Fiscalizador CREFONO/SC***
Orientador Educacional	40h	CR	*	3.337,03	Ensino superior em Pedagogia, com especialização em orientação educacional. (Cargo do quadro do Magistério Municipal)
Professor	20h	CR	*	2.002,20	Habilitação em nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Física	40 h	CR	*	4.004,40	Habilitação em Nível Superior com Licenciatura em educação Física e carteira de órgão fiscalizador CREF*/SC***

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Complementação salarial para o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente R\$ 1.212,00

*** Possuir registro no Conselho de Classe Respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



CR: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

Os candidatos aprovados, acima do número de vagas previstas acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva do Município e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso.

Justificativa: A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista que estes cargos são para substituição de servidores titulares das vagas com férias, licenças premias vencida e outros tipos de afastamento. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação com pesquisa realizada, verificando-se que a empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração, justificamos ainda apenas 02(dois) orçamentos, tendo em vista que as outras 03 (três) empresas solicitadas não se manifestaram, conforme emails em anexo.

Matos Costa, 08 de março de 2022.

Elaine Cristina Castilho

Secretária Municipal de Governo

Resp. Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Matos Costa

De: IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel
[ippec@ippec.org.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 14:30
Para: Prefeitura Municipal de Matos Costa
Assunto: Re: orçamento para teste seletivo muniicpio matos Costa
Anexos: ORÇAMENTO IPPEC.pdf



Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Processo Seletivo.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores da UNIOESTE, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria. **Temos disponibilidade de Iniciar os serviços imediatamente.**

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att
Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
Fone (045) 99910 0612
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ:02.276.193/0001-33
ippec@ippec.org.br – <http://ippec.org.br/>
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro
CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

Em seg., 24 de jan. de 2022 às 14:37, Prefeitura Municipal de Matos Costa
<prefeitura@matoscosta.sc.gov.br> escreveu:



Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de processo seletivo para os seguintes cargos.

CARGOS	Vagas	Prova Objetiva	Prova Prática
Técnico de enfermagem	CR	SIM	
Agente de saúde	01	SIM	
Auxiliar educacional	02	SIM	
Professor	CR	SIM	
Fonoaudióloga	CR	SIM	
Auxiliar de serviços gerais	CR	SIM	SIM

Total R\$=

20.000,00

(VINTE MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$70,00 (setenta reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.



4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob n.º 3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2021	CIS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	119
2020	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	131
2019	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC	542
2020	MUNICÍPIO DE PORTO ANASTÁCIO/MS	543
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

DADOS DO INSTITUTO:

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro
CEP 85.801-030 - Cascavel /PR
Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105
Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5
Site: <https://ippec.org.br> e-mail: ippec@ippec.org.br

Cascavel - PR, 25 de janeiro de 2022.

Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33



Boa tarde

Segue lista para orçamento de teste seletivo

att

Elaine Cristina Castilho

Secretária Municipal de Governo

049-999313254

049-35721111/35721121



Livre de vírus. www.avast.com.

Prefeitura Municipal de Matos Costa

De: Prefeitura Municipal de Matos Costa [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:35
Para: 'institutosaber@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO PARA TESTE SELETIVO
Anexos: ORÇAMENTO PARA TESTE SELETIVO.doc



Boa tarde
Segue lista para elaboração de orçamento para teste seletivo,

Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo
049-999313254
049-35721111/35721121

Prefeitura Municipal de Matos Costa

De: Prefeitura Municipal de Matos Costa [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:38
Para: 'Rubens Menslin'
Assunto: orçamento para teste seletivo
Anexos: ORÇAMENTO PARA TESTE SELETIVO.doc



Boa tarde
Segue lista para orçamento de teste seletivo

att

Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo
049-999313254
049-35721111/35721121

Prefeitura Municipal de Matos Costa

De: Prefeitura Municipal de Matos Costa [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:41
Para: 'contato@scconcursos.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MUNIICPIO DE MATOS COSTA
Anexos: ORÇAMENTO PARA TESTE SELETIVO.doc



BOA TARDE SOLICITAMOS ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO
ATT

Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo
049-999313254
049-35721111/35721121

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SOLICITANTE:

Município de Matos Costa
Att. Sr(a). Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo
Matos Costa - SC**DETALHAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO**

Assessoria para a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, com provas escritas, provas de títulos e/ou prova práticas, conforme individualizado abaixo, contemplando aos seguintes itens:

- **Processo Seletivo para 9 (nove) cargo(s), sendo:**

	CARGO(S)	VAGAS	NÍVEL	PROVA(S) APLICADA(S)
01	Técnico de Enfermagem	CR	Médio	Prova Escrita
02	Agente de Saúde	1 + CR	Médio	Prova Escrita
03	Auxiliar Educacional	2 + CR	Médio	Prova Escrita
04	Professor Pedagogo	CR	Superior	Prova Escrita e Prova de Títulos
05	Professor de Educação Física	CR	Superior	Prova Escrita e Prova de Títulos
06	Orientador Educacional	CR	Superior	Prova Escrita e Prova de Títulos
07	Fonoaudiólogo	CR	Superior	Prova Escrita
08	Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Fundamental	Prova Escrita
09	Motorista (CNH D)	CR	Fundamental	Prova Escrita e Prova Prática

Dados específicos do evento:

Quantidade de Questões por Prova: **25 (vinte e cinco) questões inéditas, por cargo.**

Número de Inscrições por Candidato: **1 (uma) inscrição por candidato.**

Tempo de Prova: **2 (duas) horas.**

Prova de Títulos: **Por meio eletrônico, 100% online, sem custos ao candidato.**

Prova Prática: **Filmada de forma individual por candidato, para fins recursais.**

Local de Aplicação de Prova: **Disponibilizado pelo contratante, sem custos de locação/cessão.**

Previsão de Candidatos Inscritos: **até 120 (cento e vinte) candidatos inscritos.**

Observações Acerca da Proposta:

- 1) **Esta proposta já contempla todos os itens sanitários e regras vigentes no combate e prevenção da pandemia de COVID-19.**

Dados gerais comuns em todos os eventos:

- Inscrição e divulgação de todas as fases por meio do site eletrônico www.rhemaconcursos.com.br;
- Site **sem qualquer tipo de propaganda** (banner ou oferta de terceiros) e **sem qualquer tipo de comercialização** que possa induzir ao candidato para adquirir apostilas ou cursos, quaisquer que sejam;
- Respostas aos recursos de maneira formal, individual, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive, via internet;
- Ensalamento dos candidatos em ordem alfabética pelo nome do candidato, de modo a facilitar ao candidato localizar sua sala de prova e promover o embaralhamento das provas aplicadas;
- Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova;
- Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato;
- Contratação e remuneração da equipe de fiscais de sala, necessários para o evento;
- Filmagem de todas as provas prática, com disponibilização das imagens para a comissão para avaliação de algum eventual recurso, quando aplicada;



- Possibilidade de envio da "Prova de Títulos" diretamente pelo sistema (digitalizado), sem atribuir custo ao candidato e sem qualquer intervenção do município (Isonomia), quando aplicada;
- Geração de arquivo finais para importação nos sistemas de Recursos Humanos, sem a necessidade de qualquer tipo de redigitação (Disponível para Betha RH);
- Toda a publicidade legal, além da divulgação via internet, fica sob responsabilidade do contratante;
- Todo o auxílio/consultoria para execução dos procedimentos legais em todas do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final;

PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

Data Prevista para Realização das Provas: **Conforme cronograma previsto em Edital.**

Local dos Serviços: **Matos Costa/SC.**

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor previsto para a realização dos serviços:

Processo Completo:

R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa.

Contempla todos os itens elencados acima, bem como, despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, fiscais de sala, impostos, taxas ou outros incidentes na execução dos serviços.

Forma de Pagamento: **Parcela Única, paga na finalização do certame.**

DATA DE EMISSÃO E VALIDADE DA PROPOSTA

Data de Emissão: **07/03/2022**

Data de Validade: **120 (cento e vinte) dias da data de emissão.**

Após este prazo, realizar nova consulta.

DADOS DA PROPONENTE E FORMA DE CONTATO

Razão Social: **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**

CNPJ: **41.214.780/0001-50**

Endereço: **Rua Paschoal Conte, n.º 944 – Bairro Jardim Primavera – Lontras – SC – CEP: 89182-000**

Agente Comercial: **Leandro Phabio Lucinda**

Telefone: **(48)99683-7607** E-mail: comercial@rhemaconcursos.com.br

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas ou detalhes acerca dos serviços ofertados.


LEANDRO PHABIO LUCINDA
Agente Comercial

CONTRATO SOCIAL RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY2-157F1uAVfMn0dQchavez-Ug8cwsph_-cK3j5Cru1BA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94679975920-NELCY RATZMANN

Pelo presente instrumento particular, NELCY RATZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 946.799.759-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01825853779, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA, LONTRAS, SC, CEP 89182000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Parágrafo Único: Parágrafo Único: A empresa adotará o seguinte nome fantasia: RHEMA CONCURSOS.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA - URBANO, LONTRAS, SC, CEP 89.182-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/03/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	NELCY RATZMANN	30.000	R\$	30.000,00
	TOTAL	30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81100000436000

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021



CONTRATO SOCIAL RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia NELCY RATZMANN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A sociedade manterá, durante toda a sua vigência para as atividades em que tal exigência for prevista em lei, um departamento técnico a cargo de profissional habilitado e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81100000436000

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021

**CONTRATO SOCIAL
RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**



Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LONTRAS/SC, 1 de março de 2021.

NELCY RATZMANN
CPF: 946.799.759-20

81100000436000

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2021

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219458154



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA
PROTOCOLO	219458154 - 15/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206498769
CNPJ 41.214.780/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021
SOB N: 42206498769

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219458154

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 94679975920 - NELCY RATZMANN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2021

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.214.780/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2021
NOME EMPRESARIAL RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHEMA CONCURSOS		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASCHOAL CONTE	NÚMERO 944	COMPLEMENTO *****
CEP 89.182-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA - URBANO	MUNICÍPIO LONTRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RHEMACONCURSOS.COM.BR		UF SC
TELEFONE (48) 9129-9422		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 08:10:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 41.214.780/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:56 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **0892.C6B4.4A6D.E4A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206498769	CNPJ 41.214.780/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 15/03/2021	Início da atividade 01/03/2021
Endereço: RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA - URBANO, LONTRAS, SC - CEP: 89182000			
OBJETO SOCIAL			
ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NELCY RATZMANN 946.799.759-20	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/07/2021	Número 20218419864	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 9 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226640574

página: 1/1



CONTROLE: 13644843499567 CPF SOLICITANTE: 198.517.228-39 NIRE: 42206498769 EMITIDA: 09/02/2022 PROTOCOLO: 226640574



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação
C.N.P.J: 83.102.665/0001.33
Praça Henriquer Schroeder - Centro - CEP:89.182.000 - LONTRAS/SC
Fone/Fax: (47) 3523-9400



Inscrição Municipal
8513

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME RHEMA CONCURSOS			
LOGRADOURO RUA PASCHOAL CONTE		NÚMERO 944	COMPLEMENTO
CEP 89.182-000	BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO Lontras	ESTADO SC
CPF/CNPJ 41.214.780/0001-50	RG/Inscrição Estadual 0	Data Início Atividade 01/03/2021	
ATIVIDADE PRINCIPAL OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR			
O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.			

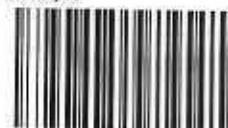
Lontras, 11/02/2022

Código Identificador: WIS031203-1783-EEPXAXZPIEKBC-7

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Data de Validade: 10/02/2023

Validação



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: mudanças no quadro societário, encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.**

Emitido via Portal do Cidadão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.214.780/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140020367890
Data de emissão:	09/02/2022 10:17:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	10/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 730/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 284408 - RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.214.780/0001-50

Endereço: RUA PASCHOAL CONTE, 944

Complemento:

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: Lontras - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/02/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Lontras - SC, 11 de fevereiro de 2022

Código de Autenticidade
WGT211202-000-NFMMIZ-304547830

Emitido via Portal do Cidadão

Praça Henrique Schroeder, 01 - Fone/Fax (47) 3523-0241 - Centro - CEP 89182-000 - LONTRAS - SC
Home-page: www.lontras.sc.gov.br E-mail: lontras@lontras.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.214.780/0001-50
Razão Social: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Endereço: RUA PASCHOAL CONTE 944 / JARDIM PRIMAVERA UR / LONTRAS / SC / 89182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601320592549065

Informação obtida em 17/03/2022 10:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9219239

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 08/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, portador do CNPJ: 41.214.780/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1286422

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 41.214.780

Certidão emitida às 10:22 de 09/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.214.780/0001-50
 Certidão n°: 36117493/2021
 Expedição: 13/10/2021, às 12:50:15
 Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 41.214.780/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br). No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**

Nº: 00790/2021

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA		3300
CNPJ	CAPITAL SOCIAL	
41.214.780/0001-50	R\$ 30.000,00	
ENDEREÇO		
RUA PASCHOAL CONTE, Nº 944 - JARDIM PRIMAVERA - LONTRAS - SC - CEP: 89182000		

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:
" ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME		REGISTRO
NELSON RATZMANN		8613
DATA INICIO	DATA FIM	
01/03/2021	INDETERMINADO	
FLORIANÓPOLIS (SC), 20 de dezembro de 2021		

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2022

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/5f7775a3-11b2-4a6f-b4bb-06befcd5edf6>





CRA-SC

Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº: 00791/2021

NOME DO REQUERENTE NELSON RATZMANN		REGISTRO 8613
CPF 216.724.079-15	RG 527.420	
TIPO REGISTRO Principal PF	HABILITAÇÃO LEGAL ADMINISTRADOR	

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) NELSON RATZMANN está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 8613, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 20 de dezembro de 2021

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2022

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/5b83ff9a-1718-47c5-a54a-e276434be39e>



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa:

EXECUTORA RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	CNPJ 41.214.780/0001-50	CRA/SC 3300-J
ENDEREÇO RUA PASCHOAL CONTE, N.º 944 – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA – LONTRAS/SC		
RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON RATZMANN (CRA/SC 8.613)		

Prestou serviços ao Município de Abelardo Luz/SC, CNPJ nº 83.009.886/0001-61, com endereço na Avenida Padre João Smedt, nº 1605 - Centro – Abelardo Luz/SC, relacionados à execução de:

TIPO DO CERTAME PROCESSO SELETIVO	NOME DO CERTAME PROCESSO SELETIVO N.º 03/2021
TOTAL DE CARGOS 59 (CINQUENTA E NOVE)	TOTAL DE INSCRIÇÕES PROCESSADAS (DEFERIDAS E INDEFERIDAS) 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) CANDIDATO(S) INSCRITO(S)
CARGOS NÍVEL SUPERIOR 13 (TREZE) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Assistente Social (NASF); Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico (NASF); Fisioterapeuta; Fisioterapeuta (NASF); Médico Clínico Geral; Nutricionista (NASF); Odontólogo; Professor de Educação Física (NASF); Psicólogo; Psicólogo (CAPS); Psicólogo (NASF).
CARGOS NÍVEL MÉDIO 42 (QUARENTA E DOIS) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Auxiliar Consultório Dentário (Cidade); Monitora (CAPS); Técnico Enfermagem (25 de Maio); Técnico Enfermagem (Cidade); Técnico Enfermagem (José Maria); Técnico Saúde Bucal (25 de Maio); Técnico Saúde Bucal (Cidade); Técnico Saúde Bucal (José Maria); Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde (33 microáreas distintas).
CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL 4 (QUATRO) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL Agente de Limpeza Copa e Cozinha (Araçá); Motorista Ambulância (25 de Maio); Motorista Ambulância (José Maria); Motorista (CNH C).
PROVA OBJETIVA APLICADA	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA OBJETIVA Aplicada a Todos os Cargos do Certame.
PROVA PRÁTICA APLICADA	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA PRÁTICA Motorista Ambulância (25 de Maio); Motorista Ambulância (José Maria); Motorista (CNH C)
EVENTOS CONTEMPLADOS Consultoria para execução dos procedimentos legais em todas as fases do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final; Divulgação de todas as fases por meio de site eletrônico na rede mundial de computadores; Inscrição dos candidatos via internet; Recepção de documentos (requerimentos) e recursos realizados de forma 100% online, via Área do Candidato; Respostas aos recursos, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive, via internet; Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova; Apresentação do resultado das provas para elaboração do Edital; Apresentação do resultado final das provas; Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato e disponibilização individual ao candidato de seu cartão preenchido, via Área do Candidato; Filmagem de todas as Provas Práticas de maneira individual por candidato; Geração de arquivos de importação para o RH; Cumprimento de todos os prazos e todas as etapas previstas no edital.	
SITE DE DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES www.rhemaconcursos.com.br	
DADOS DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2021 – VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (50% DO OBJETO)	

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Abelardo Luz/SC, em 28 de setembro de 2021.

NERCI
SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI
SANTIN:07565593915
Dados: 2021.09.28 08:40:20 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito do Município de Abelardo Luz



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617
e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa:

EXECUTORA RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	CNPJ 41.214.780/0001-50	CRA/SC 3300-J
ENDEREÇO RUA PASCHOAL CONTE, N.º 944 – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA – LONTRAS/SC		
RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON RATZMANN (CRA/SC 8.613)		

Prestou serviços ao Município de Antônio/SC, CNPJ nº 82.892.290/0001-90, com endereço na Praça Anchieta, n.º 10 - Centro – Antônio Carlos/SC, relacionados à execução de:

TIPO DO CERTAME CONCURSO PÚBLICO	NOME DO CERTAME CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021
TOTAL DE CARGOS 8 (OITO)	TOTAL DE INSCRIÇÕES PROCESSADAS (DEFERIDAS E INDEFERIDAS) 1.173 (UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS) INSCRIÇÃO(ÕES)
CARGOS NÍVEL SUPERIOR 5 (CINCO) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Fonoaudiólogo; Médico Clínico Geral - 20h; Médico Clínico Geral - 40h; Médico Psiquiatra; Médico Veterinário.
CARGOS NÍVEL MÉDIO 1 (UM) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Assistente Administrativo II.
CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL 2 (DOIS) CARGO(S)	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL Auxiliar de Manutenção e Conservação; Operador de Máquina.
PROVA OBJETIVA APLICADA	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA OBJETIVA Aplicada a Todos os Cargos do Certame.
PROVA PRÁTICA APLICADA	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA PRÁTICA Auxiliar de Manutenção e Conservação; Operador de Máquina.
PROVA DE TÍTULOS APLICADA	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA DE TÍTULOS (100% DIGITAL, VIA ÁREA DO CANDIDATO) Escriturário; Auxiliar de Administração; Técnico de Contabilidade; Oficial de Administração.
EVENTOS CONTEMPLADOS <i>Consultoria para execução dos procedimentos legais em todas as fases do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final; Divulgação de todas as fases por meio de site eletrônico na rede mundial de computadores; Inscrição dos candidatos via internet; Recepção de documentos e recursos realizados de forma 100% online, via Área do Candidato; Respostas aos recursos, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive, via internet; Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova; Apresentação do resultado das provas para elaboração do Edital; Apresentação do resultado final das provas; Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato e disponibilização individual ao candidato de seu cartão preenchido, via Área do Candidato; Filmagem de todas as Provas Práticas de maneira individual por candidato; Geração de arquivos de importação para o RH; Cumprimento de todas as etapas previstas no edital até a homologação final.</i>	
SITE DE DIVULGAÇÃO / INSCRIÇÕES www.rhemaconcursos.com.br	
DADOS DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2021	

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GERALDO

PAULI:43322107

949

Antônio Carlos/SC, em 12 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital
por GERALDO
PAULI:43322107949
Dados: 2022.01.12 09:39:45
03:00'

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal de Antônio Carlos/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 17/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 16/03/2022

Objeto do Processo: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 5.400,00

Total: R\$ 5.400,00

Total Geral: R\$ 5.400,00

Osnei Jableski
 Contador
 CRC/SC 029361-0-8
 CPF 004.356.829-70

Matos Costa, 16 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

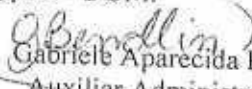
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabrielle Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:


1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 17/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO AF
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Agência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 5.400,00
Total Entidade:			R\$ 5.400,00
Total Geral:			R\$ 5.400,00

Matos Costa, 16 de Março de 2022


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

I – OBJETO:

Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

O Processo destina-se ao preenchimento de vagas para contratação temporária dos servidores municipais afastados e compor reserva técnica destinada a prover função de:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
Motorista "D"	40 h	CR	*	1.826,05	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem	40h	CR	*	1.995,47	Certificado de Conclusão de Curso Pós Médio em Técnico de Enfermagem***
Agente Comunitário de Saúde Micro Área 06 equipe 1 cidade e interior	40 h	01+CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental - residir na localidade Molina, Rio da Paca ou rio dos Poços.
Auxiliar Educacional	40 h	CR	*	1.478,25	Ensino Médio Completo
Fonoaudiólogo	20 h	CR	*	1.668,52	Habilitação em Nível Superior com Graduação em Fonoaudióloga com Registro Órgão Fiscalizador CREFONO/SC***
Orientador Educacional	40h	CR	*	3.337,03	Ensino superior em Pedagogia, com especialização em orientação educacional. (Cargo do quadro do Magistério Municipal)
Professor	20h	CR	*	2.002,20	Habilitação em nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Física	40 h	CR	*	4.004,40	Habilitação em Nível Superior com Licenciatura em educação Física e carteira de órgão fiscalizador CREF/SC***

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista que estes cargos são para substituição de servidores titulares das vagas com férias, licenças premias vencida e outros tipos de afastamento. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação com pesquisa realizada, verificando-se que a empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração, justificamos ainda apenas 02(dois) orçamentos, tendo em vista que as outras 03 (três) empresas solicitadas não se manifestaram, conforme emails em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00

Recursos: 1100

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO - RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50, com sede na Rua Paschoal Conte, Bairro Jardim Primavera Urbano, no Município de Lontras - SC, neste ato representada pela Sra. **NELCY RATZMANN**.

VALOR TOTAL R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa.

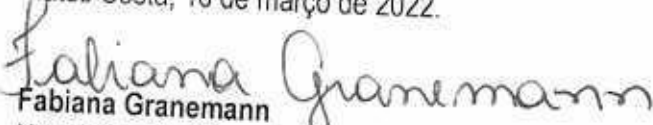
Prazo de execução: 06 (seis) meses após assinatura do contrato.

Gerar todos os Arquivos exigidos para a importação para o sistema Betha RH, (arquivos txt).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 16 de março de 2022.


Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal


ELAINE CRISTINA CASTINHO
Secretária de Governo
Resp. Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50, com sede na Rua Paschoal Conte, Bairro Jardim Primavera Urbano, no Município de Lontras - SC, neste ato representada pela Sra. **NELCY RATZMANN**.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

VALOR TOTAL R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de março de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50, com sede na Rua Paschoal Conte, Bairro Jardim Primavera Urbano, no Município de Lontras - SC, neste ato representada pela Sra. **NELCY RATZMANN**

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

VALOR TOTAL R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de março de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2022 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2022

Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporária para o ano de 2022.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto n° 9.412/2018.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 16 de março de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 16/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3692643 Status: Novo

Data de Publicação: 17/03/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): F45C91806439665ED2C7C6618F34C4954E87CE8D

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 – PMMC**

Código registro TCE: F45C91806439665ED2C7C6618F34C4954E87CE8DA

Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Matos Costa, 16 de março de 2022. Fabiane Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3692643, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3692643>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 17/2022, Dispensa de Licitação nº 06/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de teste seletivo.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Pretende a Administração Municipal efetuar a contratação de empresa para realização de teste seletivo de provas e títulos para contratações temporárias no Matos Costa - SC.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 5.400,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 13 de março de 2022.

Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr. 6/2022

Processo Adm: 17/2022

Data do Processo: 16/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 17/2022
b) Nr. Licitação: 6/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 17/03/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.*

Participante: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO MOTORISTA D	1,000	SERV	600,00	600,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AUXILIAR	1,000	SERV	600,00	600,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1,000	SERV	600,00	600,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREIA 06 - EQUIPE 1 - CIDADE E INTERIOR	1,000	SERV	600,00	600,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO AUXILIAR EDUCACIONAL	1,000	SERV	600,00	600,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO DE FONOAUDIOLOGO	1,000	SERV	600,00	600,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL	1,000	SERV	600,00	600,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO PROFESSOR	1,000	SERV	600,00	600,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TESTE SELETIVO CARGO PROF ED. FÍSICA	1,000	SERV	600,00	600,00
				Total do Participante:	5.400,00
				Total Geral:	5.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 5.400,00

Matos Costa, 17 de Março de 2022



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Correio".

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 17/03/2022 Extrato do Ato N°: 3695075 Status: Novo

Data de Publicação: 18/03/2022 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 885D62B75EDC1845F1BDFCABE06B46A7B7F0DF2C

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2022 - PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2022

Código registro TCE: 885D62B75EDC1845F1BDFCABE06B46A7B7F0DF2C

HOMOLOGAÇÃO 17/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50.

Valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES: 3.3.90.00.00.00.00 (9) 1100

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

Matos Costa, SC, 17 de março de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3695075, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3695075>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
CONTRATO Nº 1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 41.214.780/0001-50, com sede na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, Lontras - SC, CEP, 89182-000, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Nelcy Ratzmann, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 946.799.759-20, residente e domiciliada na cidade de Lontras - SC.

Nos termos do Processo Licitatório nº 17/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 6/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022, conforme descrição e quantitativos a seguir:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração o Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
Motorista "D"	40 h	CR	*	1.826,05	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem	40h	CR	*	1.995,47	Certificado de Conclusão de Curso Pós Médio em Técnico de Enfermagem***
Agente Comunitário de Saúde Micro Área 06 equipe 1 cidade e interior	40 h	01+CR	*	1.189,66**	Ensino Fundamental - residir na localidade Molina, Rio da Paca ou rio dos Poços.
Auxiliar Educacional	40 h	CR	*	1.478,25	Ensino Médio Completo
Fonoaudiólogo	20 h	CR	*	1.668,52	Habilitação em Nível Superior com Graduação em Fonoaudióloga com Registro Órgão Fiscalizador CREFONO/SC***
Orientador Educacional	40h	CR	*	3.337,03	Ensino superior em Pedagogia, com especialização em orientação educacional. (Cargo do quadro do Magistério Municipal)
Professor	20h	CR	*	2.002,20	Habilitação em nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Física	40 h	CR	*	4.004,40	Habilitação em Nível Superior com Licenciatura em educação Física e carteira de órgão fiscalizador CREF/SC***

1.2 - São estimadas até 120 (cento e vinte) candidatos inscritos para este certame.

1.3 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

- 2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cargo em disputa. O pagamento será efetivado em parcela única na data da homologação final de certame.
- 2.2 - Fica expressamente estabelecido que o preço constante na proposta da CONTRATADA inclui todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração pelo objeto do contrato.
- 2.3 - Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela CONTRATADA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte.
- 2.4 - O pagamento será efetivado por Ordem Bancária na conta indicada pela CONTRATADA ou ainda, mediante boleto bancário por esta fornecida.
- 2.5 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1 - A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá terceirizar os serviços a ela adjudicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e elementos técnicos relacionados no Edital, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizadas e aprovadas por esta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1- O prazo previsto para a execução completa do contrato é de 6 (seis) meses. Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade e prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Comissão nomeada por Decreto Municipal, aos quais caberá verificar acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços que serão prestados.

§1º A fiscalização se efetivará durante todo o processo do teste seletivo.

§2º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2022:

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00 - Recursos: 1100

CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 - A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término em 6(seis) meses.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- §1º O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, e demais condições aqui estabelecidas.
- §2º Disponibilizar todo e a qualquer tempo, informações e documentos solicitados pela CONTRATADA, a respeito do teste seletivo, bem como dados financeiros, que se julgarem necessários para o cumprimento do contrato e perfeito andamento do provimento dos cargos e empregos públicos municipais;
- §3º Disponibilizar locais para a execução das provas do teste seletivo, tantos quanto forem necessários, nos dias e horas estipulados, com a perfeita adequação de higiene, conservação, limpeza e arejamento;
- §4º Nomear a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando no mínimo 03 (três) membros que responderão pela Prefeitura Municipal, para o contato direto com a CONTRATADA em casos urgentes e emergenciais;
- §5º Manter, durante o período de inscrições e realização das provas, toda a equipe da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, à disposição da CONTRATADA, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir;
- §6º Promover a divulgação do Teste Seletivo, assim como a divulgação de seus resultados e recursos;
- §7º Receber e direcionar à CONTRATADA, dentro dos devidos prazos, todos os recursos impetrados a respeito do teste seletivo, responsabilizando-se pela divulgação pública obrigatória que se fizer necessária.
- §8º Efetuar o pagamento conforme estabelecida na Cláusula Segunda.
- §9º A disponibilização dos locais para a realização das provas, fica sob responsabilidade do contratante, bem como toda a publicidade legal, além da divulgação via internet.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- §2º A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- §3º A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- §4º Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- §5º A contratada fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
- §6º A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.
- §7º A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade, ou a terceiros.
- §8º A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização do objeto, que serão feitas por comissão designada por esta Prefeitura Municipal, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
- §9º A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- §10º Analisar, apreciar, julgar e defender a CONTRATANTE nos recursos administrativos impetrados a respeito do Processo Seletivo.
- §11º Divulgação de todas as fases por meio de site da contratada.
- §12º Inscrição dos candidatos totalmente via internet.
- §13º Emissão do boleto bancário de inscrição de forma on-line, no momento da inscrição, com os créditos dos valores diretamente na conta fornecida pela instituição, sem passar pela conta da organizadora.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



- §14° Realização e aplicação das provas escritas para todos os cargos e provas de análise de títulos e prova prática para os cargos indicados acima.
- §15° Resposta aos recursos de material formal, individual, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive via internet.
- §16° Provas com até 25 (vinte e cinco) questões inéditas, que venham a atender o grau de escolaridade dos empregos.
- §17° Prova com duração máxima de até 02 (duas) horas.
- §18° Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova.
- §19° Apresentação do resultado final das provas.
- §20° Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato.
- §21° Disponibilização a todos os candidatos participantes o seu "cartão resposta", via área do candidato, maximizando a transparência do evento.
- §22° Possibilidade de envio da "prova de títulos" diretamente pelo sistema (digitalizado), sem atribuir custo ao candidato e sem qualquer intervenção do município (isonomia).
- §23° Contratação e remuneração da equipe de fiscais de sala, necessários para o evento.
- §24° Todo o auxílio/consultoria para execução dos procedimentos legais em todas do processo, envolvendo desde a elaboração do edital até a publicação do resumo final.
- §25° Todos os demais itens inerentes ao certame, listados na solicitação encaminhada por email.
- §26° Classificação dos candidatos em listas distintas, formadas por profissionais "habilitados" e "não habilitados", se assim solicitado pela contratante;
- §27° Ensalamento dos candidatos em ordem alfabética pelo nome do candidato, de modo a facilitar ao candidato localizar sua sala de prova e promover o embaralhamento das provas aplicadas;
- §28° Todo o auxílio/consultoria para execução dos procedimentos legais em todas do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final;
- §29° Geração de arquivo finais para importação nos sistemas de Recursos Humanos, sem a necessidade de qualquer tipo de redigitação (Disponível para Betha RH e Ipm RH) (arquivos txt);

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

10.1- Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Dispensa de Licitação n.º 6/2022, Processo Licitatório n.º 17/2022, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 - Este Contrato vincula-se ao Edital de Dispensa de Licitação n.º 24/2021, Processo Licitatório n.º 71/2021, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, alterada pelo Decreto 9.412/2018, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações.

12.2- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1- Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1- As despesas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais correrão por conta da CONTRATADA, ficando esta, ainda, responsável pelo correto cumprimento da legislação de segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1- O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1- Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.
Por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, as partes assinam este instrumento nas suas duas vias para um só efeito.

Matos Costa, SC, 17 de março de 2022.

**PAULO
BUENO DE
CAMARGO:43
938833904**

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2022.03.17
14:45:11 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**NELCY
RATZMANN**

Assinado de forma digital
por NELCY RATZMANN
Dados: 2022.03.17
15:21:17 -03'00'

**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
NELCY RATZMANN
CONTRATADA**



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 17/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3695824 Status: Novo

Data de Publicação: 18/03/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): ACC2E4C4FC112EA3DD3012C0D1F12A6D8987122A

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 18/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - PMMC

Código registro TCE: ACC2E4C4FC112EA3DD3012C0D1F12A6D8987122A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50.

Valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES: 3.3.90.00.00.00.00 (9) 1100

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para realização de processo seletivo de provas e títulos, para contratações temporárias para o ano de 2022.

Matos Costa, SC, 17 de março de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3695824, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3695824>